



PROGRAMA DE INTERCÂMBIO BRASIL-PORTUGAL EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025

A **SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco** (“SP Escola de Teatro”) torna pública a realização do processo de seleção para o Intercâmbio Brasil-Portugal 02/2025, que tem como objetivo promover a formação, difusão e o intercâmbio cultural de seu corpo discente. O projeto será realizado em parceria com a Secretaria dos Comitês de Cultura – Ministério da Cultura.

1. Apresentação

Este edital selecionará até dez (10) estudantes da SP Escola de Teatro para participar do projeto Teatro Comunitário, desenvolvido pelo encenador Rui Germano, em Portugal. As atividades artístico-pedagógicas ocorrerão na cidade de Rio Maior (Portugal), entre 23 de novembro e 7 de dezembro de 2025. A primeira parte do projeto acontecerá na SP Escola de Teatro, quando, entre 11 e 22 de agosto de 2025, o encenador irá ministrar uma oficina, com participação obrigatória dos estudantes selecionados para o intercâmbio.

A segunda parte do projeto consiste no intercâmbio para Rio Maior, onde os estudantes irão desenvolver um experimento cênico a ser apresentado nos dias 5 e 6 de dezembro de 2025 no Cineteatro Municipal.

2. Inscrições

Poderão participar do Programa:

- Estudantes de qualquer uma das oito linhas de estudo, desde que regularmente matriculados;
- É vedada a participação de estudantes que já tenham sido contemplados em outro intercâmbio internacional da SP Escola de Teatro em 2025.

As inscrições estarão abertas de 03 a 15 de junho de 2025. Os interessados devem enviar e-mail para intercambio2025@spescoladeteatro.org.br, com o título **INTERCÂMBIO BRASIL-PORTUGAL**, e as informações a seguir, **no próprio corpo do texto do e-mail** (portanto, sem anexar nenhum documento).

- Nome
- RG
- CPF
- Número do passaporte (caso já tenha passaporte)
- Telefone
- E-mail
- Endereço
- Carta de apresentação (até 1.500 palavras)



3. Processo de Seleção

A seleção dos interessados será realizada em duas fases, divididas da seguinte forma:

a) 1ª Fase:

- Análise do histórico pedagógico, para o fim de observar se a(o) candidata(o) tem participação ativa, assiduidade e cooperação nas atividades da Escola, o que inclui a presença e a participação dos estudantes nas atividades regulares do Curso Técnico;
- Análise da carta de apresentação, em que serão avaliados a clareza de propósitos, a relevância da trajetória artística de cada um e o potencial de aproveitamento do intercâmbio.

O Processo de Seleção desta 1ª Fase será conduzido por uma Comissão de Avaliação composta (a) pelos coordenadores de todas as linhas de estudo e (b) pelo assessor de relações internacionais da instituição, que avaliarão, além do respeito às condições previstas neste Edital, o desenvolvimento acadêmico dos estudantes interessados e a carta de apresentação, sendo estes os critérios que irão nortear uma pré-seleção de até 40 estudantes.

b) 2ª Fase:

A partir da lista com a pré-seleção de até 40 estudantes e as respectivas cartas de apresentação, o encenador Rui Germano, coordenador geral do projeto, irá selecionar, de acordo com o perfil artístico adequado para a realização dessa apresentação em Rio Maior, até dez (10) estudantes que irão participar do intercâmbio em Portugal.

Os resultados finais serão divulgados pela SP Escola de Teatro até o dia 04 de julho de 2025. Haverá uma lista de suplentes. Em caso de desistência de alguns dos selecionados após a compra das passagens aéreas, contudo, a participação dos suplentes não é garantida, haja vista que os voos são intransferíveis.

4. Estrutura do intercâmbio

a) Participação obrigatória dos candidatos selecionados na oficina de Rui Germano a ser ministrada entre 11 e 22 de agosto de 2025, das 19h30 às 22h30, na sede Roosevelt da SP Escola de Teatro.

b) Se requisitado, estar disponível, entre setembro e novembro de 2025, para reuniões e ensaios virtuais, como preparação para o experimento cênico a ser encenado em Portugal nos dias 5 e 6 de dezembro de 2025.



c) Intercâmbio artístico-pedagógico em Rio Maior, entre 23 de novembro e 7 de dezembro de 2025, com ensaios e apresentação do experimento cênico no Cineteatro Municipal.

5. Despesas

A SP Escola de Teatro, por meio de parceria com a Secretaria dos Comitês de Cultura – Ministério da Cultura, será responsável pela viabilização dos intercâmbios, por meio de: (a) passagens aéreas para Lisboa (ida e volta); (b) hospedagem em quarto coletivo; (c) uma bolsa de estudo para alimentação e transporte terrestre.

Todas as demais despesas necessárias para a materialização do intercâmbio, tais como aquelas inerentes à obtenção de passaporte ou outros gastos deverão ser arcadas pelos estudantes selecionados. **É também obrigatório que cada estudante faça um seguro-viagem antes da partida para Portugal.**

6. Contrapartida

Os estudantes selecionados deverão desenvolver um trabalho de contrapartida logo após o retorno ao Brasil, junto aos cursos e/ou outras ações desenvolvidas pela SP Escola de Teatro. A principal atividade será a realização de um caderno do artista, com documentação textual e visual criativa sobre o processo do intercâmbio.

O caderno do artista deverá ser entregue em até 30 dias após o retorno do intercâmbio, seja em forma impressa ou digital, com o mínimo de 30 páginas, com reflexões textuais e visuais sobre o processo artístico vivenciado, incluindo fotos, esboços ou outros registros pertinentes.

Antes da viagem, o beneficiado deverá assinar um tempo de compromisso em relação à contrapartida.

7. Informações Gerais

Todos os participantes do intercâmbio concordam em manter a confidencialidade das informações e materiais compartilhados durante o programa, exceto quando sua divulgação for previamente autorizada por escrito pela SP Escola de Teatro. Os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes, incluindo o caderno do artista como contrapartida, permanecerão como propriedade intelectual da SP Escola de Teatro, salvo acordo específico em contrário. Os estudantes concedem à instituição o direito de uso, publicação e distribuição desses materiais para fins educacionais e promocionais.



A seleção de candidatos pode ser revogada pela SP Escola de Teatro caso se verifiquem irregularidades nas informações fornecidas, falha em manter os padrões acadêmicos necessários, comportamento que não esteja em conformidade com os valores da instituição, ou por não cumprimento dos requisitos detalhados neste edital.

A SP Escola de Teatro não será responsável por alterações ou cancelamentos do programa de intercâmbio causados por força maior, incluindo, mas não se limitando a, desastres naturais, crises sanitárias, alterações legislativas, greves, conflitos sociais ou políticos e instabilidade econômica. Em tais circunstâncias, a instituição envidará esforços para minimizar impactos e buscar alternativas viáveis.

Ao se inscreverem, os candidatos automaticamente declaram que compreenderam e concordaram integralmente com os termos e condições estabelecidos neste Edital, incluindo os aspectos de confidencialidade, direitos autorais, responsabilidades e penalidades.

A SP Escola de Teatro se reserva no direito de cancelar ou de alterar as condições previstas neste Edital, visando atender os interesses institucionais, administrativos e financeiro das entidades envolvidas. As situações não especificadas neste Edital serão submetidas à avaliação da Comissão de Avaliação, ficando consignado que suas decisões são irrecorríveis.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, ocasionarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

Os itens deste documento poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente.

São Paulo, 3 de junho de 2025.

SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco

SEDE BRÁS

AV. RANGEL PESTANA, 2401,
BRÁS, 03001-000, SÃO PAULO - SP
11 3121.3200

SEDE ROOSEVELT

PRAÇA ROOSEVELT, 210,
CENTRO, 01303-020, SÃO PAULO - SP
11 3775.8600



/SPESCOLADETEATRO



@ESCOLADETEATRO

WWW.SPESCOLADETEATRO.ORG.BR